



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000008/2015-80

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Permanente para utilização do Campus de Luzerna a fim de atender a demanda de estrutura física, atual e das novas instalações. E contratação de empresa especializada em confecção e instalação de corrimão e guarda-corpo na rampa de acesso e corredores do bloco de salas de aulas do IFC - Campus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Cidade Indústria Gráfica, via *e-mail* datado de 30/01/2015 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0018/2014 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de Material Permanente para utilização do Campus de Luzerna a fim de atender a demanda de estrutura física, atual e das novas instalações. E contratação de empresa especializada em confecção e instalação de corrimão e guarda-corpo na rampa de acesso e corredores do bloco de salas de aulas do IFC - Campus Luzerna.

A empresa Cidade Indústria Gráfica, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

Referente o PE 18/2014. o pedido do material será parcelado conforme edital, nesse caso tem uma quantidade mínima estipulada por Câmpus?

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que Como consta no Edital, item 5, 5.1 e 5.2, não estipulamos quantidades mínimas, pois dependerá da necessidade de cada Câmpus baseada em suas demandas.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 30 de janeiro de 2015